



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2025, às dezesseis horas, realizada de forma online, com a presença mui digna do Senhor Presidente, Bruno Fernandes de Moraes, e dos demais Vereadores (8). O Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos

5 em nome de Deus e do povo de Chácara. Em seguida, pediu que eu, Cláudia Otelina da Costa, 1ª secretária, fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, após a leitura, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade (8). Após foram lidos e colocados em primeira e única votação as proposições: 1 – Projeto de Lei nº 1.432/2025 de autoria do Poder Executivo que “Reestrutura a Carreira da Procuradoria Municipal, cria o programa

10 de assessoramento jurídico gratuito à população e dá outras disposições.”, tendo sido votado e aprovado por unanimidade (8); e 2 – Projeto de Lei nº 1.433/2025 de autoria do Poder Executivo que “Incrementa disposições atinentes à cessão de servidores públicos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Chácara e dá outras disposições.”, tendo sido votado e aprovado por unanimidade (8). Imediatamente, o

15 vereador Sr. Joaquim Adilson Rocha questionou a votação única dos projetos da pauta do dia, sendo esclarecido pelo Procurador Legislativo, Dr. Ávila Cardozo, que há 2 (dois) tipos de urgências previstas no Regimento Interno, sendo: especial, com a protocolização, por entender que o tema é de grande relevância, solicita-se que seja marcada uma sessão extraordinária, tanto para deliberação quanto para a votação; e

20 simples, mesmo com a protocolização e o pedido de urgência, o tema tem relevância, mas é passível de aguardar a data da próxima sessão ordinária. De forma que, a solicitação de urgência corta parte do processo legislativo, ou seja, não terá todo o trâmite que o processo normal tem, passando a ter uma única votação para a urgência especial e simples. Ato contínuo, o Presidente solicitou que, quando esse tipo de projeto

25 for protocolizado na Câmara, sejam enviados com a observação de urgência e separado dos demais projetos para que os nobres Vereadores saibam quais projetos serão colocados em votação nesse processo mais célere. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, 1ª secretária, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente

Claudia Otelina da Costa
1ª Secretária